

PODER EXECUTIVO

Prefeito
JOSÉ LUIZ ANCHITE

Vice-Prefeito
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA

Secretário Municipal de Governo (Interino)
HEITOR FAVIERI NETO

Procurador Geral do Município (Interino)
HEITOR FAVIERI NETO

Secretário Municipal de Administração
WELLINGTON MARTINS MARCONDES

Secretário Municipal de Fazenda
JOÃO AUGUSTO GUELPELI COELHO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social
THELMA NORÁ RISKALLA ANCHITE

Secretário Municipal de Obras Públicas
MANOELA DE MORAES SILVA

Secretário Municipal de Água e Esgoto
ADALBERTO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Serviços Públicos
ANTÔNIO DOS SANTOS FILHO

Secretário Municipal de Saúde (Interino)
MAURO CESAR REIS DE MIRANDA

Secretária Municipal de Educação
ANNA MARIA DE AZEVEDO ROTHE

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico
ROBERTO MONZO FILHO

**Secretario Municipal de Turismo, Cultura
Desporto e Lazer**

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação
RONALD ANCHITE GUEDES
Consultor Jurídico
HEITOR FAVIERI NETO

Secretaria Municipal de Recursos Humanos
EDNA TEREZA ANCHITE ROCHA

Secretaria Municipal do Ambiente
MADALENA SOFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Agricultura
MADALENA SOFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

Secretario Municipal de Cidadania e Ordem Pública
ANTONIO CARLOS ELIAS

Secretario Especial de Inovação e Tecnologia da Informação
PAULO ROBERTO DA COSTA DE OLIVEIRA

Secretario Municipal do Complexo Califórnia
GEORGE ROBERTO FEITOSA FILHO

Diretor do Fundo de Previdência
ROBERTO BICHARA DE MELLO

Controlador Geral do Município
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS

Controlador Geral da Saúde
GLÁUCIO LOPEZ DE ARAÚJO

PODER LEGISLATIVO
Mesa Executiva

Luiz Roberto Coutinho - Tostão
Presidente

Espedito Monteiro de Almeida
1º Vice Presidente

Cleber Paiva Guimarães
2º Vice Presidente

Mário Reis Esteves
1º Secretário

Joel de Freitas Tinoco
2º Secretário

Vereadores
Cleber Bezerra da Silva (Cleber do Areal)
Gustavo Carvalho Horta Jardim
Paulo Gonçalves da Cruz Coelho
Pedro Fernando de Souza Alves
Ronaldo da Silveira Machado
Vicente Gonçalves do Nascimento

EXPEDIENTE**BOLETIM DA BARRA**

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Pirai
Secretaria Municipal de Governo
Assessor de Comunicação Social
Jornalista Responsável: Ana Cristina Moreira
Gonçalves de Oliveira - Mat. 19732/95 - MTB
Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

DECRETO Nº 046 DE 03 DE MAIO DE 2012

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.016 de 20 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor, no valor de R\$24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto nos anexos I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento disposto nos anexos I.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE MAIO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN\ACL

ANEXO I

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
08.244.0014.2.038	PROG. ASSIST. PROMOÇÃO SOCIAL		
3.3.90.34.00.00	Outras Desp.de Pessoal decorr.de Cont.deTerc.		4.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00	-
	Sub Total	4.000,00	4.000,00
08.241.0014.2.012	PROG.ATENÇÃO AO IDOSO		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	20.000,00	-
	Sub Total	20.000,00	-
08.243.0014.2.045	PROG. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
3.3.90.34.00.00	Outras Desp.de Pessoal decorr.de Cont.deTerc.	-	10.000,00
	Sub Total	-	10.000,00
08.244.0014.2.040	PROG. PAIF FEDERAL		
3.3.90.34.00.00	Outras Desp.de Pessoal decorr.de Cont.deTerc.	-	10.000,00
	Sub Total	-	10.000,00
	TOTAL GERAL	24.000,00	24.000,00

LEI MUNICIPAL Nº 2059 DE 03 DE MAIO DE 2012

EMENTA: “Cria no âmbito do Município a “SEMANA MUNICIPAL DE ESCLARECIMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE ESCLEROSE MÚLTIPLA.”

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito do Município sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a “Semana Municipal de Esclarecimento e Conscientização à Esclerose Múltipla”, a ser realizada, anualmente, na semana do dia 30 de agosto, data em que se comemora o Dia Mundial de Conscientização da Esclerose Múltipla.

Art. 2º - A Semana Municipal terá por objetivo conscientizar a população através de procedimentos informativos, educativos e organizativos sobre os males provocados pela Esclerose Múltipla e formas de tratá-la, através de palestras, conferências, campanhas e outras atividades que venham prover atendimento, exames, orientações, para esclarecimento dos casos, promovendo assim a defesa dos direitos humanos.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a celebrar convênios ou outros instrumentos de cooperação na promoção da saúde e qualidade de vida dos portadores de Esclerose Múltipla, com órgãos Federais, Estaduais e Municipais, bem como com Universidades, visando apoio ao desenvolvimento de ações relativas ao programa.

Parágrafo Único: Fica a Prefeitura Municipal autorizada a buscar parcerias com a iniciativa privada que viabilizam a confecção de cartilhas voltadas a informar e esclarecer a população.

Art. 4º - A “Semana Municipal de Esclarecimento e Conscientização à Esclerose Múltipla” passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, podendo ser regulamentada por específico decreto a ser editado pelo Chefe do Poder Executivo.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE MAIO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 048/2012
Autor: Pedro Fernando de Souza

LEI MUNICIPAL Nº 2060 DE 04 DE MAIO DE 2012

EMENTA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EXECUTAR SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM EM ÁREA DE TERRA PARTICULAR NO MUNICÍPIO, A TÍTULO DE PATROCÍNIO PARA EVENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições legais, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica autorizado o Poder Executivo a executar serviço de terraplanagem em área de terra particular no município, a título de patrocínio para o evento, denominado Campeonato Carioca de MotoCross;

§ 1º - O serviço de terraplanagem autorizado será executado apenas na pista de terra destinada à prática de competição de MotoCross, podendo receber reparos ou modificações, num total máximo de 20 horas de serviço;

Art. 2º - A área de terra a receber os serviços públicos denomina-se Fazenda Bourbon, estando situada no bairro Chalet na Rua Silvino Motta, nº 67, dentro do território municipal;

Art. 3ª – A secretaria de Serviços Públicos enviará uma (01) máquina retro escavadeira e um (01) caminhão trucado, ou na falta deste, dois (02) caminhões caçamba comuns, todos os veículos pesados com os com seus respectivos operadores;

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE MAIO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 053/2012
Autor: Gustavo de Carvalho Horta Jardim

LEI MUNICIPAL Nº 2064 DE 10 DE MAIO DE 2012.

EMENTA: “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 517, de 22 de maio de 2011, que dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDRS e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Barra do Piraí aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 5º da Lei Municipal nº 517, de 22 de maio de 2001, com a seguinte redação:

Art. 5º - Integram o CMDRS:
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio;
Secretaria Municipal de Turismo;
Secretaria Municipal de Planejamento;
Secretaria Municipal de Obras;
Secretaria Municipal de Saúde;
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
Associação Rural Sul Fluminense;
Associação Comercial e Industrial de Barra do Piraí;
Sindicato Rural de Barra do Piraí;
Núcleo Comunitário de São José do Turvo,
Núcleo Rural de Dorândia,
Associação dos Produtores Rurais de Ipiabas;
Núcleo de Defesa Sanitária,
EMATER-RIO.

Organização de profissionais liberais vinculados à atividade rural,
Organização dos trabalhadores rurais do município,
Representante da Câmara Municipal.
Cooperativas (representação das cooperativas agropecuárias que possuam patrimônio físico e social no município de Barra do Piraí).

FAMOR

§ 1º: As entidades participantes do Conselho terão direito a indicar um membro titular e um membro suplente com os seus representantes na composição do CMDRS.

§ 2º: Os membros do CMDRS serão ratificados pelo Executivo Municipal num prazo máximo de 10 dias após a indicação das entidades.

PASSA A TER COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

Art. 5º - O CMDRS será composto por 14(quatorze) membros efetivos e seus respectivos suplentes, assim distribuídos paritariamente:

a) Sete (07) representantes do Poder Público Municipal:

Secretaria Municipal de Agricultura;
Secretaria Municipal do Ambiente;
Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico;
Secretaria Municipal de Planejamento;
Secretaria Municipal de Saúde;
Secretaria Municipal de Educação;
Representante da Câmara Municipal
b) Sete (07) representantes da Sociedade Civil:

Associação Rural Sul Fluminense;
Sindicato Rural de Barra do Piraí,
Conselho Municipal do Meio Ambiente;
Dois (02) representantes dos Núcleos Rurais ou Associação de Produtores Rurais,

devidamente constituídos no Município;
CREA;
EMATER-RIO.

§ 1º: As entidades participantes do Conselho terão direito a indicar um membro titular e um membro suplente como os seus representantes na composição do CMDRS, com exceção dos Núcleos/Associações, que indicarão dois membros (dois efetivos e dois suplentes) escolhidos entre si e de comum acordo.

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da lei primitiva.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE MAIO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Mensagem nº 015/GP/2012
Projeto de Lei nº 064/2012
Autor: Executivo Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 2065 DE 10 DE MAIO DE 2012.

Ementa: "Autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras correlatas providências".

A Câmara Municipal de Barra do Piraí aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, na lei orçamentária em vigor, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Para dar cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos vindos do Governo Federal através da rubrica de receita especificada a seguir: 1.7.2.1.34.09.00.00.00 Transferência De Recursos FNAS - IGDSUAS

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE MAIO DE 2012.

JOSÉ LUIS ANCHITE
Prefeito Municipal

Mensagem nº 016/GP/2012
Projeto de Lei nº 065/2012
Autor: Executivo Municipa

ANEXO I		
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ		
CRIAR		
Código	Descrição	CRIAÇÃO
30.02.08.244.0014.2.331	Programa IGD-SUAS	
3.3.90.36.00.23	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 4.000,00
3.3.90.39.00.23	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 6.000,00
3.3.90.30.00.23	Material de Consumo	R\$ 4.000,00
4.4.90.52.00.23	Equipamento e Material Permanente	R\$ 6.000,00
TOTAL		R\$ 20.000,00

LEI MUNICIPAL Nº 2066 DE 10 DE MAIO DE 2012.

Ementa: "Autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras correlatas providências".

A Câmara Municipal de Barra do Piraí aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, na lei de meios em vigor, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 260.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL REAIS) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução

deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE MAIO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Mensagem nº 017/GP/2012
Projeto de Lei nº 066/2012
Autor: Executivo Municipal

ANEXO I			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ			
ANULAR	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR
30.04.10.303.0007.2.004	Farmácia Popular do Brasil		
3.1.90.04.00.00.00.00.0012	Contratação por Tempo Determinado		R\$ 14.000,00 115
30.04.10.304.0001.2.005	Vigilância Sanitária – Vigilância em Saúde		
3.3.90.30.39.00.00.00.0020	Material para Manutenção de Veículos		R\$ 5.000,00 138
4.4.90.52.42.00.00.00.0020	Mobiliário em Geral		R\$ 5.000,00 161
30.04.10.305.0001.2.006	Vigilância Epidemiológica e Saúde Ambiental		
3.1.90.04.00.00.00.00.0020	Contratação por Tempo Determinado		R\$ 48.000,00 165
30.04.10.301.0001.2.009	Programa DST/AIDS – Vigilância em Saúde		
4.4.90.51.00.00.00.00.0020	Obras e Instalações		R\$ 7.000,00 224
30.04.10.303.0001.2.014	Farmácia Básica – Assistência Farmacêutica		
3.3.90.32.00.00.00.00.0020	Material, Bem, Serv. p/ Distrib. Gratuita		R\$ 80.000,00 271
30.04.10.301.0001.2.025	Estratégia de Saúde da Família – At. Básica		
3.1.90.11.00.00.00.00.0020	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		R\$ 101.000,00 379
TOTAL			R\$ 260.000,00

ANEXO II			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ			
<u>CRIAR</u>	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR
	30.04.10.303.0007.2.004	Farmácia Popular do Brasil	
3.3.90.30.99.00.00.00.0012	Outros Materiais de Consumo	R\$ 8.000,00	
4.4.90.52.34.00.00.00.0012	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	R\$ 6.000,00	
30.04.10.304.0001.2.005	Vigilância Sanitária – Vigilância em Saúde		
4.4.90.51.00.00.00.00.0020	Obras e Instalações	R\$ 10.000,00	
30.04.10.305.0001.2.006	Vigilância Epidemiológica e Saúde Ambiental		
3.1.90.13.01.00.00.00.0020	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 31.000,00	
3.1.90.13.02.00.00.00.0020	Obrigações Patronais – FGTS	R\$ 10.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00.0020	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 7.000,00	
30.04.10.301.0001.2.009	Programa DST/AIDS – Vigilância em Saúde		
4.4.90.52.48.00.00.00.0020	Veículos Diversos	R\$ 7.000,00	
30.04.10.301.0001.2.025	Estratégia de Saúde da Família – At. Básica		
3.1.90.04.00.00.00.00.0020	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 101.000,00	
30.04.10.303.0001.2.030	HIPERDIA – Assistência Farmacêutica		
3.3.90.32.00.00.00.00.0020	Material, Bem, Serv. p/ Distrib. Gratuita	R\$ 50.000,00	
30.04.10.303.0001.2.031	Insumos p/ Diabetes		
3.3.90.32.00.00.00.00.0020	Material, Bem, Serv. p/ Distrib. Gratuita	R\$ 30.000,00	
TOTAL		R\$ 260.000,00	

PORTARIA Nº 528/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 560/2010, de 05 de fevereiro de 2010, que nomeou a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo;

CONSIDERANDO o Memorando nº 030/2012 da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, procedendo sindicância para apurar possíveis irregularidades praticadas por servidores municipais, composta pelos seguintes servidores:

Presidente – Aline Carvalho Lacerda Magalhães – matrícula 3382

Secretária – Daniele Jacinto Virgilio – matrícula 6680

Membro – Valdenir de Souza – matrícula 0189
Assistente Jurídico - Dr. Carlos Tadeu Alves de Miranda – OAB-RJ 62730

Art. 2º - Cientifique, além dos membros da Portaria, o Procurador Geral do Município, para as providências que entender necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 560/2010, operando seus efeitos “ex-nunc.”

Art. 5º - Registre-se, Afixe-se, Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE MAIO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 535/2012

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Constitucionais,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 02/05/2012,

ELIZABETH GUIMARÃES MUNIZ, matrícula 496, da função de Coordenador de Turno da ESCOLA ESTADUAL MUNICIPALIZADA HELIO CRUZ, com gratificação de 15% (quinze por cento) de seu vencimento, nomeada através da Portaria nº 215/12 de 01/02/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE MAIO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

MEMO Nº 301/2012 - SME
Sme/Denise/smg/ebmp

PORTARIA Nº 536/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

Considerando o disposto no Artigo 2º e seus parágrafos, 1º, 3º, 5º e 6º da Lei Municipal nº 1242 de 15 de maio de 2007, que altera a Lei Municipal nº 309 de 21 de outubro de 1996,

Considerando a Portaria nº 247 de 02 de abril de 2009 que reformulou o Conselho Municipal de Educação,

Considerando a Portaria nº 615/2011 de dispensa da professora Vânia Silva Lisbôa da função de Diretora de Escola Municipal, publicada no Boletim Municipal nº 523/2012,

Considerando o Ofício CME nº 07/2012 da Presidente do Conselho Municipal de Educação de Barra do Piraí;

RESOLVE:

Artigo 1º- RERRATIFICAR a Portaria nº 247/2009 com vigência até 31/03/2013, substituindo na representação dos Diretores das Escolas Municipais a Titular VÂNIA SILVA LISBOA por ROBERVAL LAURO DE OLIVEIRA e nomeando como Suplente GLÓRIA JOSÉ DA SILVA GUIMARÃES a partir de 01/05/2012.

Artigo 2º- Ficam ratificados os demais termos das Portarias nº 247/2009, 460/2009, 518/2010, 333/2011 e 245/2012.

Artigo 3º - Revogar a Portaria nº 387/2011.

Artigo 4º- A presente reformulação fica fazendo parte integrante e complementar daqueles instrumentos.

Registre-se, Afixe-se, Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE MAIO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

sme/smg/ebmp

PORTARIA Nº 537/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

Considerando o disposto no Artigo 2º e seus parágrafos, 1º, 3º, 5º e 6º da Lei Municipal nº 1242 de 15 de maio de 2007, que altera a Lei Municipal nº 309 de 21 de outubro de 1996,

Considerando a Portaria nº 247 de 02 de abril de 2009 que reformulou o Conselho Municipal de Educação,

Considerando a Portaria nº 056/2012 que nomeou o Senhor Arnaldo Feijó para o Conselho Tutelar;

Considerando o Ofício CME nº 07/2012 da Presidente do Conselho Municipal de Educação de Barra do Piraí;

RESOLVE:

Artigo 1º- RERRATIFICAR a Portaria nº 247/2009 com vigência até 31/03/2013, substituindo na representação dos Conselhos Escolares das Escolas Municipais o Titular ARNALDO FEIJÓ por GISELLY DA SILVA LISBOA e nomeando como Suplente NÚBIA GOMES CARNEIRO ALVES a partir de 01/05/2012.

Artigo 2º- Ficam ratificados os demais termos das Portarias nº 247/2009, 460/2009, 518/2010, 333/2011 e 245/2012.

Artigo 3º - Revogar a Portaria nº 387/2011.

Artigo 4º- A presente reformulação fica fazendo parte integrante e complementar daqueles instrumentos.

Registre-se, Afixe-se, Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE MAIO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

sme/smg/ebmp

PORTARIA Nº 538/2012.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEMITIR, a pedido, a partir de 07/05/2012, o servidor ANDERSON SAMPAIO DOS REIS – Assistente de Creche, matrícula 6914, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE MAIO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Processo nº 7364/2012
smg/ebmp

PORTARIA Nº 539/2012

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2031 de 09 de março de 2012, THAÍS LEITE REIS, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Proteção Social Especial - PSE, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS 3, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 07/05/2012.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE MAIO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memo nº 157/SMAS/2012
smg/ebmp

PORTARIA Nº 540/2012

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2031 de 09 de março de 2012, ELIANE RIBEIRO, para o Cargo em Comissão de Coordenador CRAS 1, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS 3, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 07/05/2012.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE MAIO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memo nº 157/SMAS/2012
smg/ebmp

PORTARIA Nº 541/2012

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2031 de 09 de março de 2012, JOSIMARA RODRIGUES CELSO, para o Cargo em Comissão de Coordenador CRAS 2, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS 3, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 07/05/2012.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE MAIO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memo nº 157/SMAS/2012
smg/ebmp

PORTARIA Nº 542/2012

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I,

da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2031 de 09 de março de 2012, DEBORA MARA LIMA DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão de Coordenador CRAS 3, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS 3, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 07/05/2012.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE MAIO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memo nº 157/SMAS/2012
smg/ebmp

PORTARIA Nº 543/2012

O Prefeito Municipal Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando nº 213/2012/SMRH da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

Considerando o Ato de Aposentadoria Nº 017/2012, da servidora MARLI DA SILVA, ocorrido em 27 de abril de 2012;

Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Declarar vago, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, o cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora MARLI DA SILVA – matrícula 3577, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE MAIO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 544/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1997 de 02

de dezembro de 2011,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 10/05/2012, a servidora DÉBORA TAVARES RODRIGUES, para o cargo de Assistente Social, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE MAIO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 102/2012 – SMRH

smg/ebmp

PORTARIA Nº 545/2012

O Prefeito Municipal Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando nº 020/2012/SMRH da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

Considerando o Ato de Aposentadoria Nº 018/2012, da servidora SIMONE APARECIDA DA SILVA BARBOSA, ocorrido em 27 de abril de 2012;

Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Declarar vago, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, o cargo de Professor II – 1º seg. Ca a 4ª série, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora SIMONE APARECIDA DA SILVA BARBOSA – matrícula 1211, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE MAIO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 546/2012

O Prefeito Municipal Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando nº 021/2012/SMRH da Secretaria Municipal de

Recursos Humanos;

Considerando o Ato de Aposentadoria Nº 016/2012, do servidor JOSÉ PEDRO THEODORO, ocorrido em 27 de abril de 2012;

Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Declarar vago, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade do servidor JOSÉ PEDRO THEODORO – matrícula 1708, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE MAIO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 547/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1997 de 02 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 08/05/2012, a servidora KARLA CRISPIM DA COSTA, para o cargo de Assistente Social, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE MAIO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 104/2012 – SMRH

smg/ebmp

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
CARTA CONVITE Nº. 036/2012 VALOR ESTIMADO: R\$ 8.226,46**

A Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará

realizar no dia 23/05/2012, às 10h, CARTA CONVITE do tipo MENOR PREÇO, objetivando CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE VIAGEM.. Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Assumpção nº. 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24) 2444-4552 / 24425372, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira, onde os editais estarão disponíveis. Comissão Permanente de Licitação. Portaria nº. 002/2012.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
CARTA CONVITE Nº. 037/2012 VALOR ESTIMADO: R\$ 11.338,00**

A Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 23/05/2012, às 14h, CARTA CONVITE do tipo MENOR PREÇO, objetivando SERVIÇO DE BUFFET PARA 900 PESSOAS.. Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Assumpção nº. 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24) 2444-4552 / 24425372, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira, onde os editais estarão disponíveis. Comissão Permanente de Licitação. Portaria nº. 002/2012.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI**

A Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 030/2012 – DIA 15/06/12 ÀS 10H – MENOR PREÇO GLOBAL - VALOR ESTIMADO: R\$ 96.046,65 - OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO NA RUA JOÃO ANTÔNIO CAMERANO EM FRENTE AOS Nº 48 E 97 – BAIRRO CHALET. Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Assumpção nº. 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24) 2444-4552 / 2442-5372. Comissão Permanente de Licitação. Portaria nº. 002/2012

**AVISO DE PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público os Pregões abaixo:

PREGÃO ELETRONICO Nº 058/2012 DATA: 25/05/2012 HORÁRIO: 12:00 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETO: Eventual Aquisição de Kit de Lanche.

Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira. Cristiane da Silva dos Santos, Pregoeira. Portaria nº 001/2012

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
TOMADA DE PREÇO Nº. 011/2012 VALOR ESTIMADO: R\$ 35.346,64**

A Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 31/05/2012, às 10h, TOMADA DE PREÇO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE POÇO ARTESIANO NA ÁREA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ LOPES MAIA, ENTRE AS RUAS SETE DE SETEMBRO E ANTONIO L. MAIA – BAIRRO VILA MAIA.. Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Assumpção nº. 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24) 2444-4552 / 24425372, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira, onde os editais estarão disponíveis. Comissão Permanente de Licitação. Portaria nº. 002/2012.

ERRATA

ONDE SE LÊ: NO BOLETIM MUNICIPAL EDIÇÃO Nº558 DE 04 DE MAIO DE 2012, PÁG. 07 – EXTRATO CONTRATUAL – TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2011, ORIGINADO DO PROCESSO Nº 9063/2011, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA VALLE SUL SERVIÇOS E MINERAÇÃO LTDA. LEGALIDADE – PROCESSO 35525/2011

LEIA-SE: NO BOLETIM MUNICIPAL EDIÇÃO Nº558 DE 04 DE MAIO DE 2012, PÁG. 07 – EXTRATO CONTRATUAL – TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2011, ORIGINADO DO PROCESSO Nº 9063/2011, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA VALLE SUL SERVIÇOS E MINERAÇÃO LTDA. LEGALIDADE – PROCESSO 35522/2011

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, 10 DE MAIO DE 2012.

WELLINGTON MARTINS MARCONDES
Secretário Mun. de Administração

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO
Nº020/2012**

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PROCESSO LICITATORIO Nº3461/2011, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 961 DE

30/08/2005, PELO DECRETO MUNICIPAL 106 DE 23/12/2005, PELA LEI NACIONAL Nº 10520 DE 17/07/2002 E SEU REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 5.450 DE 31/05/2005 E PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO CONSIGNADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº052/2012

EMPRESA – CORE SERVICE LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº10.540.976/0001-00.

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS EDUCATIVOS REALIZADOS NA SAÚDE PELO PROGRAMA EDUCAÇÃO EM SAÚDE. RECURSOS –

3.3.90.36.99.00.0000;
3.3.90.36.99.00.0020;
3.3.90.39.41.00.0000;
3.3.90.39.41.00.0020;
3.3.90.39.99.99.0000;
3.3.90.39.99.99.0020.

PRAZO – 12 (DOZE) MESES.
VALOR E ITENS ADJUDICADOS:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VAL. UNIT	VALOR TOTAL
1	700	UM	CAFÉ DA MANHA: TORRADAS, BISCOITOS, FRUTAS, CAFÉ, LEITE, GELÉIA, SUCOS, ÁGUA, BOLOS, PÃES, FRIOS, PATÊS, MANTEIGA E REQUEIJÃO	R\$ 12,50	R\$ 8.750,00
2	600	UM	SERVIÇO DE BUFFET – APRESENTAÇÃO DE 03 CARDÁPIOS CONTENDO SUCO NATURAL OU REFRIGERANTES EM LATA	R\$ 23,50	R\$ 14.100,00
3	700	UM	COQUETEL – SUCO REFRIGERANTE, ÁGUA, SALGADOS ASSADOS E FRITOS, CANAPÉS E BOLO	R\$ 18,20	R\$ 12.740,00
TOTAL DA EMPRESA				R\$35.590,00	

BARRA DO PIRAÍ, 27 DE ABRIL DE 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO
Nº172/2011**

O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DEACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PROCESSO LICITATORIO Nº2175/2011, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 961 DE 30/08/2005, PELO DECRETO MUNICIPAL 106

DE 23/12/2005, PELA LEI NACIONAL Nº 10520 DE 17/07/2002 E SEU REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 5.450 DE 31/05/2005 E PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO CONSIGNADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº049/2012

EMPRESA – RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALAR LTDA,

INSCRITA NO CNPJ/MF Nº31.890.783/0001-50

PRAZO – 12 (DOZE) MESES.

OBJETO – AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO

RECURSOS –

3.3.90.30.10.00.00.00;

3.3.90.30.10.00.00.20;

3.3.90.30.99.00.00.00;

3.3.90.30.99.00.00.20.

VALOR E ITENS ADJUDICADOS:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VAL. UNIT	VALOR TOTAL
3	1500	PCT	AMÁLGAMA EM CÁPSULA, 01 PORÇÃO, INSENTA DE FASE GAMA 2, COM ALTO TEOR DE PRATA (MÍNIMO DE 40 %) PCT C/ 50 CAPS	DUXALLOY	R\$ 44,50	R\$ 66.750,00
4	50	PT	BICARBONATO DE SÓDIO C/ 250 G	AAF	R\$ 11,38	R\$ 569,00
8	50	KIT	CONE DE GUTA PERCHA, PRINCIPAL, ESPECIALISTA ML C/ 120 UN	ENDOPOINTS	R\$ 12,80	R\$ 640,00
9	100	FR	VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADE À BASE DE RESINA COPAL C/ 15 ML	CAVINITE 15 ML	R\$ 9,55	R\$ 955,00
10	100	FR	REVELADOR DENTAL PARA RADIOGRAFIA - SOLUÇÃO PRONTA PARA USO PROCESSO MANUAL - FRASCO COM 475ML	KODAC	R\$ 3,84	R\$ 384,00
11	350	CX	TIRA DE LIXA PARA POLIMENTO E ACABAMENTO, GRANULAÇÕES MÉDIA E FINA, COM CENTRO NEUTRO, DORSO DE POLIÉSTER, COBERTO COM ABRASIVO DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO DISPERSO EM RESINA C/ 150 UN	AAF	R\$ 4,27	R\$ 1.494,50
12	10	CX	FILME PARA RADIOGRAFIA INTRA ORAL, PERIAPICAL INFANTIL, INVÓLUCRO PLÁSTICO C/ 150 UNID	DENTIX CX C/ 100	R\$ 97,00	R\$ 970,00
TOTAL DA EMPRESA						R\$ 71.762,50

BARRA DO PIRAÍ, 28 DE MARÇO DE 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO
Nº172/2011**

O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DEACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PROCESSO LICITATORIO Nº2175/2011, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 961 DE

30/08/2005, PELO DECRETO MUNICIPAL 106 DE 23/12/2005, PELA LEI NACIONAL Nº 10520 DE 17/07/2002 E SEU REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 5.450 DE 31/05/2005 E PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO CONSIGNADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº050/2012

EMPRESA – DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ (MF) SOB O Nº 02.477.571/0001-47 PRAZO – 12 (DOZE) MESES.

OBJETO – AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO

RECURSOS –

3.3.90.30.10.00.00.00;

3.3.90.30.10.00.00.20;

3.3.90.30.99.00.00.00;

3.3.90.30.99.00.00.20.

VALOR E ITENS ADJUDICADOS:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VAL. UNIT	VALOR TOTAL
2	300	PCT	AGULHA PARA SUTURA 1/2 CÍRCULO CORTANTE TIPO G Nº 4 - ENVELOPE COM 12 UNIDADES (03-03-1003)	L S	R\$ 7,12	R\$ 2.136,00
5	100	FR	CIMENTO DE OXIDO FOSFATO DE ZINCO - PÓ FRASCO COM NO MÍNIMO 24 G	PROCARE	R\$ 7,20	R\$ 720,00
19	200	BG	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B1 SERINGA COM 4 G, RADIOPACA PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM ESCALA NANOMÉTRICA, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SILICA	Z 350	R\$ 55,80	R\$ 11.160,00
TOTAL DA EMPRESA						R\$ 14.016,00

BARRA DO PIRAÍ, 28 DE MARÇO DE 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS PREGÃO ELETRONICO
Nº172/2011**

O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DEACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PROCESSO LICITATORIO Nº2175/2011, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 961 DE

30/08/2005, PELO DECRETO MUNICIPAL 106 DE 23/12/2005, PELA LEI NACIONAL Nº 10520 DE 17/07/2002 E SEU REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 5.450 DE 31/05/2005 E PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO CONSIGNADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº051/2012

EMPRESA – WJM DENTAL LTDA ME, inscrita no CNPJ nº72.367.600/0001-01
PRAZO – 12 (DOZE) MESES.
OBJETO – AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO
RECURSOS –
3.3.90.30.10.00.00.00;
3.3.90.30.10.00.00.20;
3.3.90.30.99.00.00.00;
3.3.90.30.99.00.00.20.
VALOR E ITENS ADJUDICADOS:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VAL. UNIT	VALOR TOTAL
6	300	kit	Cimento ionômero de vidro condensável, para uso na técnica ART, uso em dentes posteriores quimicamente ativados, ácido/base, radiopaco, líquido composto por ácidos poliacrílico e tartárico, de fácil manipulação, com liberação contínua de flúor - 10 g de pó de cor universal A3, 8 ml de líquido, colher/medida e bloco para espatulação.	MAXXION R	R\$ 13,55	R\$ 4.065,00
15	350	bg	Resina fotopolimerizável Cor A3, seringa com 4 g, radiopaca para dentes anteriores e posteriores com escala nanométrica, matriz orgânica de bis-gma, udma, tegdma, pegdma e bis-ema e partículas inorgânicas de zircônia/silica	FILTEK Z 350	R\$ 53,55	R\$ 18.724,50
TOTAL DA EMPRESA					R\$ 22.807,50	

BARRA DO PIRAÍ, 28 DE MARÇO DE 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS PREGÃO ELETRONICO
Nº020/2012**

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PROCESSO LICITATORIO Nº3461/2011, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 961 DE 30/08/2005, PELO DECRETO MUNICIPAL 106 DE 23/12/2005, PELA LEI NACIONAL Nº 10520 DE 17/07/2002 E SEU REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 5.450 DE 31/05/2005 E PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO CONSIGNADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2012

EMPRESA – OCEANIC PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB ONº07465373/0001-87.

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS EDUCATIVOS REALIZADOS NA SAUDE PELO PROGRAMA EDUCAÇÃO EM SAÚDE.

RECURSOS –

3.3.90.36.99.00.0000;

3.3.90.36.99.00.0020;

3.3.90.39.41.00.0000;

3.3.90.39.41.00.0020;

3.3.90.39.99.99.0000;

3.3.90.39.99.99.0020.

PRAZO – 12 (DOZE) MESES.

VALOR E ITENS ADJUDICADOS:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VAL. UNIT	VALOR TOTAL
4	1700	UM	KIT PARA LANCHE: 01 FRUTA, 01 SUCO 290ML, 01 SANDUICHE QUEIJO E PRESUNTO, 01 PACOTE DE BISCOITO DE 150G	R\$ 6,99	R\$ 11.883,00
TOTAL POR EMPRESA				R\$	11.883,00

BARRA DO PIRAÍ, 27 DE ABRIL DE 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – TERMO DE CONTRATO Nº046/2012 ORIGINADO DO PROCESSO Nº1271/2012, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA METALÚRGICA VALENÇA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

OBJETO AQUISIÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR MODULAR, INCLUINDO FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO CONJUNTO DE MÓDULOS, INCLUSIVE COBERTURA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, DE LÓGICA E TELEFÔNICA E DE ÁREA EXTERNA, CONFORME MEMORIAL E PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA, NA RUA SANTO ANGELO, BAIRRO LAGO AZUL, BARRADO PIRAÍ-RJ.

PRAZO – 90 (NOVENTA) DIAS.

VALOR – R\$ 2.085.834,45 (dois milhões, oitenta e cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)

RECURSOS

20.11.12.361.0006.1.003.4.4.90.51.00.00.00.0000 e

20.11.12.361.0006.1.003.4.4.90.51.00.00.00.00015

LEGALIDADE – PROCESSO Nº 1271/2012, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº07/2012, LEI FEDERAL 8.666/93.

ASSINADO - 04/04/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE ABRIL DE 2012.

JOSÉ LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA UNI TERRA TERRAPLENAGEM LTDA ME.

OBJETO – FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA REFORMA NO CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL, SITUADO NA RUA ELIAS ANTONIO, DISTRITO DE VARGEM ALEGRE, NESTE MUNICÍPIO.

PRAZO – 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

VALOR – R\$177.476,83 (CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).
RECURSOS – 20.12.15.451.0011.1.008, 4.4.90.51.00.00.00.00.0000.

LEGALIDADE – PROCESSO Nº2805/2012,

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº12/2012, LEI FEDERAL 8.666/93.
ASSINADO - 02/05/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE MAIO DE 2012.

JOSÉ LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA TGA CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO – FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE NOVA PRAÇA VILA SUIÇA, SITUADA NA ESQUINA DAS RUAS NEWTON PRADO E JOSÉ MASTRANGELO, BAIRRO VILA SUIÇA, BARRADO PIRAÍ-RJ.

PRAZO – 60 (SESSENTA) DIAS.

VALOR – R\$119.990,49 (CENTO E DEZENOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

RECURSOS – 20.12.15.543.0011.1.005, 4.4.90.51.00.00.00.00000.

LEGALIDADE – PROCESSO Nº2492/2012, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº13/2012, LEI FEDERAL 8.666/92.

ASSINADO - 07/05/2012

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE MAIO DE 2012.

JOSÉ LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2012, ORIGINADO DO PROCESSO Nº35213/2011, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA TGA CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO – PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº06/2012 DE FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADA E PÓRTICO NA ENTRADA DO DISTRITO DE DORANDIA, BARRA DO PIRAÍ-RJ, PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS DE 06/05/2012 A 04/07/2012.

LEGALIDADE – PROCESSO Nº35213/2011 NA FORMA PERMITIDA NO § 1º DO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

ASSINADO – 04/05/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE MAIO DE 2012.

JOSÉ LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº127/2011, ORIGINADO DO PROCESSO Nº13558/2011, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA JOMAR CONSTRUTORALTDAME.

OBJETO – PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº127/2011 DE FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA REFORMA DO IMÓVEL QUE FUNCIONAVA O PROCON, SITUADO NA TRAVESSA ASSUMPÇÃO, Nº29, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS DE 19/04/2012 A 18/05/2012.

LEGALIDADE – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº13558/2011, NA FORMA PERMITIDA AO § 1º DO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES. ASSINADO - 17/04/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE ABRIL DE 2012.

JOSÉ LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO
Nº172/2011**

O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PROCESSO LICITATORIO Nº2175/2011, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 961 DE 30/08/2005, PELO DECRETO MUNICIPAL 106 DE 23/12/2005, PELA LEI NACIONAL Nº 10520 DE 17/07/2002 E SEU REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 5.450 DE 31/05/2005 E PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO CONSIGNADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº048/2012

EMPRESA – PRHODENT LTDA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOPITALARES E DENTÁRIOS LTDA, Inscrita no CNPJ nº93327161/0001-75.

PRAZO – 12 (DOZE) MESES.

OBJETO – AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

RECURSOS –
3.3.90.30.10.00.00.00;
3.3.90.30.10.00.00.20;

3.3.90.30.99.00.00.00;
3.3.90.30.99.00.00.20.

VALOR E ITENS ADJUDICADOS:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VAL. UNIT	VALOR TOTAL
1	900	cx	Agulha odontológica esterilizada, tam 30G, de tamanho não inferior a uma polegada ou 2,54 cm, com bisel triplo, siliconizada, com marcação da posição do bisel, com validade superior a 4 anos - cx/100 (03-03-1004)	INJEX	R\$ 10,60	R\$ 9.540,00
13	200	bg	Resina fotopolimerizável Cor A1, seringa com 4 g, radiopaca para dentes anteriores e posteriores com escala nanométrica, matriz orgânica de bis-gma, udma, tegdma, pegdma e bis-ema e partículas inorgânicas de zircônia/silica	3 M	R\$ 49,00	R\$ 9.800,00
14	350	bg	Resina fotopolimerizável Cor A 2, seringa com 4 g, radiopaca para dentes anteriores e posteriores com escala nanométrica, matriz orgânica de bis-gma, udma, tegdma, pegdma e bis-ema e partículas inorgânicas de zircônia/silica	3 M	R\$ 49,00	R\$ 17.150,00
16	350	bg	Resina fotopolimerizável Cor A 3.5, seringa com 4 g, radiopaca para dentes anteriores e posteriores com escala nanométrica, matriz orgânica de bis-gma, udma, tegdma, pegdma e bis-ema e partículas inorgânicas de zircônia/silica	3 M	R\$ 49,00	R\$ 17,150,00

17	200	bg	Resina fotopolimerizável Cor A4 seringa com 4 g, radiopaca para dentes anteriores e posteriores com escala nanométrica, matriz orgânica de bis-gma, udma, tegdma, pegdma e bis-ema e partículas inorgânicas de zircônia/silica	3 M	R\$ 49,00	R\$ 9.800,00
18	200	bg	Resina fotopolimerizável Cor A6 B seringa com 4 g, radiopaca para dentes anteriores e posteriores com escala nanométrica, matriz orgânica de bis-gma, udma, tegdma, pegdma e bis-ema e partículas inorgânicas de zircônia/silica	3M ESPE	R\$ 54,40	R\$ 10,880,00
20	200	bg	Resina fotopolimerizável Cor B2 seringa com 4 g, radiopaca para dentes anteriores e posteriores com escala nanométrica, matriz orgânica de bis-gma, udma, tegdma, pegdma e bis-ema e partículas inorgânicas de zircônia/silica	3 M	R\$ 49,00	R\$ 9.800,00
21	200	bg	Resina fotopolimerizável Cor B5 B seringa com 4 g, radiopaca para dentes anteriores e posteriores com escala nanométrica, matriz orgânica de bis-gma, udma, tegdma, pegdma e bis-ema e partículas inorgânicas de zircônia/silica	3 M	R\$ 54,44	R\$ 10.888,00
22	200	bg	Resina fotopolimerizável Cor C1 B seringa com 4 g, radiopaca para dentes anteriores e posteriores com escala nanométrica, matriz orgânica de bis-gma, udma, tegdma, pegdma e bis-ema e partículas inorgânicas de zircônia/silica	3 M	R\$ 49,00	R\$ 9.800,00
23	200	bg	Resina fotopolimerizável Cor C2 seringa com 4 g, radiopaca para dentes anteriores e posteriores com escala nanométrica, matriz orgânica de bis-gma, udma, tegdma, pegdma e bis-ema e partículas inorgânicas de zircônia/silica	3 M	R\$ 49,00	R\$ 9.800,00
TOTAL DA EMPRESA					R\$ 114.608,00	

BARRA DO PIRAÍ, 28 DE MARÇO DE 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
27/2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 7.456/2012. Objeto: Apresentação do grupo "BOSSA TRIO", no dia 13 de maio de 2012, em homenagem ao Dia das Mães, na Praça Pedro Cunha, neste Município. Empresa: – LINCONL MENDES GUIMARÃES ME. Valor: R\$

3.400,00 (três mil e quatrocentos reais). Funcional Programática 20.20.23.695.0010.2.062 e Dotação Orçamentária 3.3.90.39.99.99.00.00.0000 - Ass.: Wellington Martins Marcondes - Secretário Municipal de Administração. Barra do Pirai, 10 de maio de 2012.

**NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
22/2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com

fulcro no Artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 4.594/2012. Objeto: Contratação de árbitros para realização dos jogos da "COPA TV RIO SUL DE FUTSAL" com início em 31/03/2012. Instituição: LIGA DESPORTIVA DE BARRADO PIRAI – Valor Total: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais). Funcional Programática: 20.20.23.695.0010.2.062 – Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.99.99.00.00.0000 - Assinado: Wellington Martins Marcondes - Secretário Municipal de Administração. Barra do Pirai, em 30 de março de 2012.

SECRETARIA DE AMBIENTE

A Secretaria Municipal do Ambiente torna publico que concedeu as seguintes Licenças Ambientais:

Tipo de Licença	Nº	Empresa	CNPJ	Atividade	Processo	Coordenada UTM	Validade
LAS	144	Ronaldo Alexandre da Silva	449.329.447-72	Extração Artesanal de Areia e Areola	140.141/10	23k 0623049; 7508824	03/03/16
DISLAM	234	Fernando Luis dos Santos 04168957780	12.540.065/0001-09	Reparação e Manutenção de Máquinas e Aparelhos Eletrônicos	12.942/10	23k 609519; 7510543	-
LO	161	Associação de Apoio ao Colégio Estadual Nilo Peçanha	00.656.634/0001-05	Aterro de 2.000,00 m³ para nivelamento	07.589/11	23k 0620720; 7515697	20/05/12
LAS	187	Izaura Maria de Almeida Ferreira	11.446.098/0001-21	Preparação de Alimentos Conservados	08.257/11	23k 0620394; 7513858	29/07/15
LAS	250	L.B. Dinelli Transportes e Locações	14.514.364/0001-02	Transporte rodoviário municipal de produtos não perigosos – transporte de água potável por carro pipa	37.402/11	23k 620726; 7514559	12/03/17
LI	246	Evangelina Faria Gonçalves	1004.431.417-32	Corte e Aterro de 160,00 m³	34.414/11	23k 0616690; 7526628	28/1/14
LAS	169	Dls Ventura Distribuidora de Produtos Alimentícios	07.433.945/0001-46	Estocagem de Produtos Alimentares	07.024/11	23k 0623961; 7516656	20/6/16

SECRETARIA DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE CONTABILIDADE



ERRATA

NO BOLETIM MUNICIPAL Nº551 DE 10/04/12

Onde se lê:

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – TERMO DE CONVÊNIO, ORIGINADO DO PROCESSO Nº34719/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL D.ANDRÉ ARCOVERDE – FAA.

OBJETO – O PRESENTE CONVÊNIO TEM OBJETO A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO, DIRECIONADO AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NOS CURSOS PROMOVIDOS PELA FAA, CONFORME ÁREA DE ESTUDO DE CADA UM.

LEGALIDADE – O PRESENTE CONVÊNIO DE ESTÁGIO ESTÁ AMPARADO PELO ARTIGO 3º DA LEI 11.788 DE 15 DE SETEMBRO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE O ESTÁGIO DE ESTUDANTES; ALTERA A REDAÇÃO DO ART.428 DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO O CLT, APROVADA PELO DECRETO-LEI Nº5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943 E A LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996; REVOGA AS LEIS NºS 6.494, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1977, E 8.859, DE 23 DE MARÇO DE 1994, O § ÚNICO DO ART.82 DA LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996, E O ART. 80 DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº2.164-41, DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

VALOR – O valor Global do presente Contrato é R\$8.502,00 (oito mil, quinhentos e dois reais).

PRAZO – 12 (DOZE) MESES.

ASSINADO - 27/12/2012

GABINETE DO SECRETÁRIO, 02 de ABRIL 2012.

Norival Garcia da Silva Júnior
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Lê-se :

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – TERMO DE CONVÊNIO, ORIGINADO DO PROCESSO Nº34719/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL D.ANDRÉ ARCOVERDE – FAA.

OBJETO – O PRESENTE CONVÊNIO TEM OBJETO A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO, DIRECIONADO AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NOS CURSOS PROMOVIDOS PELA FAA. CONFORME ÁREA DE ESTUDO DE CADA UM.

LEGALIDADE – O PRESENTE CONVÊNIO DE ESTÁGIO ESTÁ AMPARADO PELO ARTIGO 3º DA LEI 11.788 DE 15 DE SETEMBRO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE O ESTÁGIO DE ESTUDANTES; ALTERA A REDAÇÃO DO ART.428 DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO O CLT, APROVADA PELO DECRETO-LEI Nº5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943 E A LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996; REVOGA AS LEIS NºS 6.494, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1977, E 8.859, DE 23 DE MARÇO DE 1994, O § ÚNICO DO ART.82 DA LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996, E O ART. 60 DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº2.164-41, DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PRAZO – 12 (DOZE) MESES.

ASSINADO - 27/12/2011

GABINETE DO SECRETÁRIO, 13 de ABRIL 2012.

MAURO CESAR REIS DE MIRANDA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**CONVOCAÇÃO 05/2012
CONCURSO EDITAL 01/2012**

Convocamos em última chamada, os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público Edital nº 01/2012 do Decreto nº 033 de 27 de março de 2012, publicado no Boletim Municipal nº 548 de 30 de março de 2012, cuja relação se encontra a seguir referenciada, objeto do processo administrativo nº 5849/2012.

Informamos que o não comparecimento dos (as) mesmos (as) à Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foram aprovados (as).

Comparecer a Secretaria de Recursos Humanos até 11/06/2012.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
8124-8	MARIA APARECIDA ANSELMO DE JESUS	ARQUITETO

Barra do Piraí, 11/05/2012.

Edna Teresa Anchite Rocha
Secretária Municipal de Recursos Humanos

smrh-ssms

**CONVOCAÇÃO 71/2012
CONCURSO EDITAL 01/2009**

Convocamos em última chamada, os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público Edital nº 01/2009 do Decreto nº 126 de 22 de setembro de 2009, publicado no Boletim Municipal nº 314 de 23 de dezembro de 2009, cuja relação se encontra a seguir referenciada, objeto do processo administrativo nº 8749/2011.

Informamos que o não comparecimento dos (as) mesmos (as) à Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foram aprovados (as).

Comparecer a Secretaria de Recursos Humanos até 10/06/2012.

INSCRIÇÃO:	NOME:	CARGO:
56493-1	JOAO PAULO DA SILVA BOONEN	SERVENTE DE OBRAS

Em substituição as convocações de nºs 39/2012 e 65/2012 Sr (a) PAULO FRANCISCO PEREIRA DE PAULA, em razão do primeiro chamamento não ter atendido o prazo, também colocamos no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro o comparecimento no prazo de 72 horas e ainda assim não foi atendido.

Barra do Piraí, 10/05/2012.

Edna Teresa Anchite Rocha
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

SSMS.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

A Comissão de Concurso torna público, o resultado da solicitação de isenção de taxa de inscrição, de acordo com os requisitos estabelecidos pelo artigo 242 da Lei Orgânica do Município e Declaração de Hipossuficiência Financeira.

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - FARMACIA POPULAR 2012			
TAXAS DE INSCRIÇÃO - CONCESSÃO DE ISENÇÃO			
INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
3916-2	ALESSANDRA FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO
3904-9	ANDREIA SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO
3899-9	APARECIDA DE FATIMA MAXIMIANO BARBOSA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO
3840-9	CARMEN LUCIA MOREIRA DE SOUZA RODRIGUES	AUXILIAR GESTAO	DEFERIDO
3895-6	CRISTIANE VARELLA DE CARVALHO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO
3853-0	DANIELA PAES DE ALCANTARA NUNES	AUXILIAR GESTAO	DEFERIDO
3922-7	DANIELE CRISTINA RIBEIRO NEVES	AUXILIAR GESTAO	DEFERIDO
3906-5	JOANA DARK ALVES MAXIMIANO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO
3846-8	LUCIANO ALVES PEREIRA	AUXILIAR GESTAO	DEFERIDO
3841-7	LUCIANA MOREIRA DE SOUZA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO
3815-8	LUCILENE DOS SANTOS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO
3917-0	LUCIMAR ROCHA DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO
3926-1	MARCIO DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO
3907-3	MARCIO ROCHA DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO
3847-6	MARIA DAS GRAÇAS PORTO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO
3845-1	MARIA HELENA ANTUNES MOREIRA	AUXILIAR GESTAO	DEFERIDO
3831-1	MARIA TERESA DA SILVA BRAS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO
3844-1	MONICA BORGES FERNANDES DE SOUZA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO
3856-5	SONIA MARIA DA SILVA ATANAZIO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO
3855-7	SUELI DA CONCEICAO REIS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO
3817-4	THAISA SILVA SPOSITO	AUXILIAR GESTAO	DEFERIDO
3816-6	VANIA LOURENCO DE CASTRO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO

BARRA DO PIRAI, 11 DE MAIO DE 2012

Edna Teresa Anchite Rocha
Presidente da Comissão de Concurso

PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 26 DE 30 DE ABRIL DE 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Exonera: Elaine Cristina da Costa Nascimento do Cargo Comissionado Assessor Legislativo – DAS-2, à partir de 30 de abril de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

ATO Nº 27 DE 30 DE ABRIL DE 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Exonera: Julio Cesar da Silva Reis do cargo – Assessor Especial Administração Geral - DAS-5, a partir de 30 de abril de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de abril de 2012.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

ATO Nº 29 DE 30 DE ABRIL DE 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Exonera: Elcio Rogério Almeida da Silva do Cargo Comissionado Supervisor Almoxarifado – DAS-1, à partir de 30 de abril de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

ATO Nº 30 DE 30 DE ABRIL DE 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que

lhe confere a legislação em vigor;

Exonera: Nivaldo Pereira da Cruz do Cargo Comissionado Assessor de Logística Externa – DAS-2, à partir de 30 de abril de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

ATO Nº 32 DE 02 DE MAIO DE 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Nomeia: Fabíola da Silva Reis da Silva Reis, para exercer o Cargo – Assessor Especial da Administração Geral - DAS-5, a partir de 02 de maio de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de maio de 2012.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

ATO Nº 33 DE 02 DE MAIO DE 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Nomeia: Luciana da Silva Conceição, para exercer o Cargo – Supervisor Almoxarifado - DAS-1, a partir de 02 de maio de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de maio de 2012.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

ATO Nº 37 DE 02 DE MAIO DE 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Nomeia: Mauri Lima Cunha, para exercer o Cargo Comissionado Assessor Legislativo - DAS-2, à partir de 02 de maio de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de maio de 2012.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

ATO Nº 38 DE 02 DE MAIO DE 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Exonera: Nelson Dantas Cardeal do Cargo Comissionado Assessor Logístico Externo - DAS-2, à partir de 02 de maio de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de maio de 2012.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

ATO Nº 40 DE 02 DE MAIO DE 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Exonera: Ana Lucia Da cruz Romualdo do Cargo Comissionado Auxiliar Legislativo - DAS-1, à partir de 02 de maio de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de maio de 2012.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

ATO Nº 41 DE 02 DE MAIO DE 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Nomeia:Thalita da Silva Santos para exercer o Cargo Comissionado Auxiliar Legislativo - DAS-1, á partir de 02 de maio de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de maio de 2012.

LUIZ ROBERTO COUTINHO PRESIDENTE

ATO Nº 42 DE 02 DE MAIO DE 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Nomeia:João Bosco Mateus, para exercer o Cargo Comissionado Assessor Legislativo - DAS-2, á partir de 02 de maio de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de maio de 2012.

LUIZ ROBERTO COUTINHO PRESIDENTE

ATO Nº 43 DE 02 DE MAIO DE 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Exonera:Edivaldo Bezerra Teixeira do Cargo Comissionado Assessor Legislativo – DAS-2,á

partir de 02 de maio de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LUIZ ROBERTO COUTINHO PRESIDENTE

ATO Nº 44 DE 02 DE MAIO DE 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Exonera:Mauro Jose da Silva do Cargo Comissionado Auxiliar do Patrimônio – DAS-1,á partir de 02 de maio de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LUIZ ROBERTO COUTINHO PRESIDENTE

ATO Nº 46 DE 02 DE MAIO DE 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Nomeia:Mauro Jose da Silva para exercer o Cargo de Assessor Logística Externa - DAS-2, á partir de 02 de maio de 2012

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de maio de 2012

LUIZ ROBERTO COUTINHO PRESIDENTE

ATO Nº 47 DE 02 DE MAIO DE 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Nomeia:Soraia Ferreira de Souza, para exercer o Cargo de Auxiliar Patrimônio - DAS-1, á partir de 02 de maio de 2012

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de maio de 2012

LUIZ ROBERTO COUTINHO PRESIDENTE

ATO Nº 48 DE 02 DE MAIO DE 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Nomeia:Heraldo Cruz Oliveira, para exercer o Cargo Comissionado Assessor Logística Externa - DAS-2, á partir de 02 de maio de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de maio de 2012.

LUIZ ROBERTO COUTINHO PRESIDENTE

VOCÊ ACREDITOU, [NÓS REALIZAMOS!]

LARGO DA FEIRA
Área de Lazer | Arquiteto Fernando Sérgio Martins Marcondes

ANTES DEPOIS

Mais uma obra da Prefeitura de Barra do Piraí

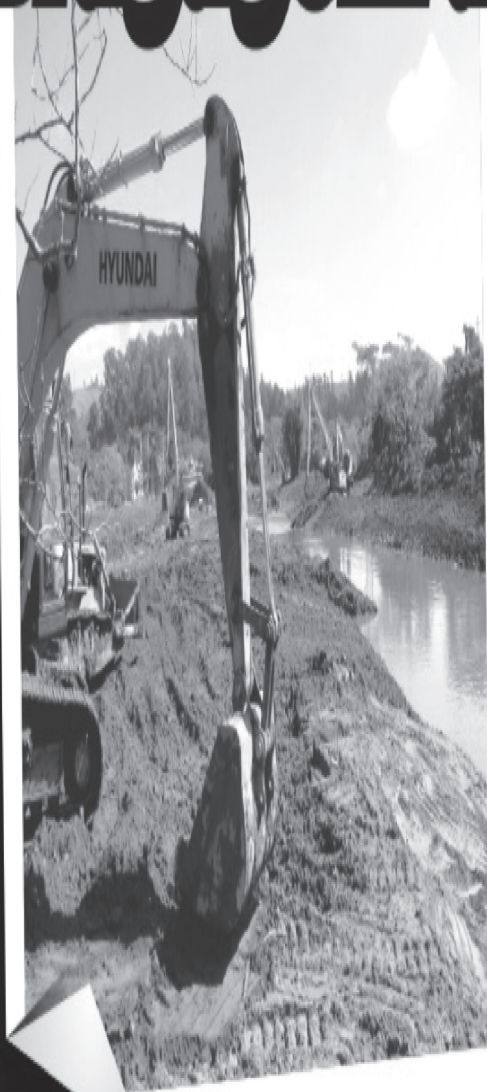
Prefeitura on line
pbarradopirai@gmail.com www.twitter.com/pmbp_oficial pbarradopirai@gmail.com

Programa Executivo Presta Contas:
Terças e Quintas nas Rádios RBP AM/1470 e FM 89,9 - A partir das 11h.

PREFEITURA DE Barra do Piraí
www.barradopirai.rj.gov.br

Dragagem do Rio Pirai

VOCE ACREDITOU, NÓS REALIZAMOS!



PREFEITURA DE
Barra
do Pirai

www.barradopirai.rj.gov.br

Prefeitura **on line**



pbarradopirai@gmail.com



[www.twitter.com/pmbp_oficial](https://twitter.com/pmbp_oficial)



pbarradopirai@gmail.com

Programa Executivo Presta Contas:

Terças e Quintas nas Rádios RBP AM/1470 e FM 89,9 - A partir das 11h.

Mais uma obra da Prefeitura de Barra do Pirai